AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025, em cumprimento ao r. manda do nº. 6, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito Titular da 1ª vara desta comarca, extraído dos autos do Processo: **0045621-98.2012.8.13.0151, Ação de Execução de Título Extrajudicial**, proposta por **Banco Bradesco S/A** face a **Carlos Roberto Custódio da Silva**, observadas as formalidades legais e de estilo, procedi à avaliação ordenada bem imóvel de propriedade do requerido **Carlos Roberto Custódio da Silva** e sua esposa **Márcia Silveira Custódio**, conforme discriminado a seguir:

- Uma gleba localizada na zona rural de Cássia-MG, denominada "SÍTIO BOM JESUS",com área de 12.19.56 has. (doze hectares, dezenove ares e cinquenta e seis centiares), objeto da matrícula 13.900, junto ao CRI de Cássia-MG. Divisas e confrontações se encontram na referida matrícula.

AVALIAÇÃO: R$ 755.925,62 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Para constar, lavrei o presente auto que - lido e achado conforme - segue devidamente assinado.

Aírton Prado
Oficial de Justiça Avaliador